### PARECER Nº 654, DE 2016 DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, SOBRE O PROJETO DE LEI N° 147, DE 2015

De autoria do nobre Deputado Chico Sardelli, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo denominar de "Angelo Foganhole" o viaduto localizado no km 407,500 da Rodovia Miguel Jubran – SP 333, em Assis.

Nos termos do item 2, parágrafo único do artigo 148, do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 5ª a 9ª Sessões Ordinárias de 20 a 26/03/2015, não recebendo emendas ou substitutivos.

Em seguida, o projeto foi remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para que esta opinasse quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, onde recebeu parecer favorável.

Nesta oportunidade, por força do disposto no artigo 31, § 8º, do Regimento Interno Consolidado, cumpre a esta Comissão de Transportes e Comunicações apreciar o mérito da proposição.

Na qualidade de relator designado para cumprir esse mister, entendemos que o projeto merece prosperar, uma vez que, o homenageado Angelo Foganhole, nascido no município de Assis, participou de vários serviços comunitários e de obras sociais na região, era pessoa bem relacionada e de muitos amigos, foi um exemplo de caridade e dedicação ao próximo.

Diante do exposto, no que compete a esta Comissão analisar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei nº147, de 2015, conclusivamente.

a) Itamar Borges – Relator

Aprovado o projeto, conclusivamente, conforme voto do relator, nos termos dos artigos 31 e 33 do Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 12/4/2016.

a) Rogério Nogueira – Relator

Rogério Nogueira – Roberto Engler – Luiz Fernando – Beth Sahão – Ricardo Madalena – Chico Sardelli – Aldo Demarchi – Roberto Morais

### PARECER N° 655, DE 2016 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI N° 245, DE 2015

De autoria da Deputada Célia Leão, o projeto em epígrafe pretende dar a denominação de "José Bisetto" ao viaduto localizado entre o km 56,5 e 58,2 da SP 354, em Campo Limpo Paulista.

Em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no § 1° do artigo 31 do Regimento Interno Consolidado.

Ao examinarmos a propositura, pudemos constatar que o assunto em tela é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência concorrente, nos termos do que dispõe o artigo 24 da Constituição do Estado, preenchendo ainda os requisitos estabelecidos pela Lei n° 14.707, de 8 de março de 2012. Aliás, a justificativa do autor (fls. 1 e 2) submete-se ao determinado no artigo 1°, inciso I, alínea "a" e inciso III da referida lei. E, consta nos autos também, às fls. 3, a comprovação do óbito do homenageado, em atendimento ao artigo 1°, inciso I, alínea "b" da citada legislação.

Sobre a matéria em exame, às fls. 8 e 11, o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/SP corrigiu a identificação daquela obra viária e complementou sua localização, declarando não se opor à almejada denominação patronímica.

Acrescentamos também que a DPJ – Divisão de Pesquisa Jurídica desta Assembleia Legislativa, em documento de fls. 7, destacou que não há outro próprio público estadual com o patronímico em tela, nem propositura idêntica em tramitação.

Por fim, com o intuito de adequar o texto original da propositura à melhor técnica legislativa e ajustá-lo às informações oferecidas pelo DER/SP, sugerimos o seguinte

SUBSTITUTIVO

Dê-se ao Projeto de lei n° 245, de 2015, a seguinte redação:

"Denomina "José Bisetto" o viaduto de interligação VDT 056/354 localizado entre o km 56,5 e 58,2 da Rodovia Edgard Máximo Zambotto - SP 354, em Campo Limpo Paulista.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "José Bisetto" o viaduto de interligação VDT 056/354 localizado entre o km 56,5 e 58,2 da Rodovia Edgard Máximo Zambotto - SP 354, em Campo Limpo Paulista.

Artigo 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

Diante do exposto, no âmbito do que nos cabe apreciar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei n° 245, de 2015, na forma do substitutivo ora apresentado.

a) Antonio Salim Curiati – Relator

Aprovado como parecer o voto do relator, favorável à proposição, na forma do substitutivo.

Sala das Comissões, em 23/3/2016.

a) Gilmaci Santos – Presidente

Antonio Salim Curiati – José Zico Prado – Célia Leão – Gilmaci Santos – Cezinha de Madureira – Marta Costa – Carlos Cezar – Geraldo Cruz

### PARECER N° 656, DE 2016 DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, SOBRE O PROJETO DE LEI N° 245, DE 2015

De autoria da nobre Deputada Célia Leão, o projeto em epígrafe dá a denominação de "José Bisetto" ao viaduto localizado entre o km 56,5 e 58,2 da SP 354, em Campo Limpo Paulista.

A proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às 8ª a 12ª Sessões Ordinárias (de 25 a 31/03/2015), não recebendo emendas ou substitutivos.

Decorrido o prazo de pauta, o projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que examinando a matéria, às fls. 8 e11, onde o Departamento de Estradas de rodagem – DER/SP corrigiu a identificação daquela obra viária e complementou sua localização.

Ademais, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com o intuito de adequar o texto original da propositura à melhor técnica legislativa e ajusta-lo às informações oferecidas pelo DER-SP, sugeriu a seguinte redação para o Projeto de Lei n° 0245, de 2015:

"Denomina" José Bisetto" o viaduto de interligação
VDT 056/354 localizado entre o km 56,5 e 58,2 da
Rodovia Edgard Máximo Zambotto – SP 354, em
Campo Limpo Paulista."

Desse modo, a Comissão de constituição, Justiça e Redação se manifestou favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n° 0245, de 2015, na forma do substitutivo apresentado conforme às fls. 12 e 13.

Em seguida, a proposta foi remetida a esta Comissão de Transportes e Comunicações, para ser analisada quanto ao mérito, nos termos dos artigos 31, § 8º e 33, II, b, do Regimento Interno desta Casa.

Após a leitura da justificativa da propositura, restou claro que a denominação é mais do que cabível no presente caso, já que o homenageado, falecido aos 12 de fevereiro de 2001, foi importante cidadão que tinha residência em Campo Limpo Paulista, na fazenda Santa Paula, onde se tornou notória a especialização no cultivo de café, uva e caqui e, logo depois, também se tornaria um grande cultivador de eucalipto.

Ademais, da instrução realizada nos autos da propositura, bem como da manifestação de lavra da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, verifica-se que todos os requisitos da Lei Estadual nº. 14.707/2012 foram cumpridos.

Dessa forma, a propositura atende aos aspectos que cabem a essa Comissão analisar, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n° 0245, de 2015, nos termos do substitutivo.

a) Luiz Fernando – Relator

Aprovado o substitutivo da CCJR, conclusivamente, conforme voto do relator, nos termos dos artigos 31 e 33 do Regimento Interno, e prejudicado o projeto na forma original.

Sala das Comissões, em 13/4/2016.

a) Rogério Nogueira – Presidente

Luiz Fernando – Beth Sahão – Roberto Engler – Rogério Nogueira – Chico Sardelli – Ricardo Madalena – Aldo Demarchi – Roberto Morais

### PARECER Nº 657, DE 2016 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1308, DE 2015

O nobre Deputado Chico Sardelli apresentou o projeto de lei n. 1308 de 2015, no sentido de dar denominação de "João Vieira Neto – Jango" à passarela localizada no Km 137+300m da Rodovia Luiz de Queiroz – SP 304, em Santa Bárbara d'oeste.

Nos termos do item 2, do parágrafo único do artigo 148 da XIV Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 114ª a 118ª Sessões Ordinárias (de 02/10 a 08/10 de 2015), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Em prosseguimento ao processo legislativo a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação, a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no § 1º do artigo 31 do Regimento Interno.

Ao examinar a matéria, verifica-se que é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência concorrente, nos termos do que dispõe o art. 24 da Constituição do Estado, preenchendo ainda os requisitos estabelecidos pela Lei n. 14.707/2012, que dispõe sobre a denominação de prédios, rodovias e repartições públicas estaduais.

Para finalizar, no ofício de fls. 6, o Sr. Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER – certifica que o próprio está em condições de receber a denominação patronímica, já que suas obras estão concluídas e o trecho em operação; e não foi localizada nenhuma outra denominação para o local.

Desse modo, não existindo óbices, no âmbito da nossa competência, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei n. de 1308 de 2015.

a) José Zico Prado – Relator

Aprovado como parecer o voto do relator, favorável à proposição.

Sala das Comissões, em 23/3/2016.

a) Célia Leão – Presidente

Cezinha de Madureira – Antonio Salim Curetai – José Zico Prado – Gilmaci Santos – Caio França – Marta Costa – Célia Leão – Carlos Cezar – Chico Sardelli – Geraldo Cruz

### PARECER Nº 658, DE 2016 DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1308, DE 2015

De autoria do nobre Deputado Chico Sardelli, o Projeto de lei nº 1.308, de 2015, dá a denominação de "João Vieira Neto - Jango" à passarela localizada no Km 137,300 da Rodovia Luiz de Queiroz – SP 304, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Nos termos regimentais, a propositura esteve em pauta nos dias correspondentes às 114ª a 118ª Sessões Ordinárias, de 02 a 08 de outubro de 2015, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Remetida, na sequência, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, essa se posicionou favoravelmente à matéria.

Prosseguindo o trâmite legislativo, este Colegiado passa agora a analisar o mérito da proposição.

João Vieira Neto, carinhosamente chamado de "Jango", nasceu em Capivari, no dia 28 de dezembro de 1941.

Casou-se com dona Alzira Cavalcanti Vieira, em 1962, e em 1974 mudou-se para Santa Bárbara d'Oeste, onde exerceu o comércio em uma loja de materiais de construção de sua propriedade.

De personalidade dinâmica e interessado no bem comum, Jango foi uma liderança no Jardim Laudissi, atuando no sentido de obter muitas melhorias para o bairro, como a iluminação e o asfaltamento de suas ruas e a construção de uma rotatória no Conjunto Habitacional Roberto Romano.

Trabalhou na comunidade da igreja Nossa Senhora Auxiliadora, onde desenvolveu intensa atividade de benemerência.

Visando a ingressar na vida pública, foi candidato a vice-prefeito e vereador em Santa Bárbara.

Seu passamento em 15 de dezembro de 2008 causou enorme tristeza naquela comunidade, da qual era um dos membros mais estimados.

Destarte, a propositura merece a nossa acolhida, motivo pelo qual manifestamo-nos pela aprovação ao Projeto de lei nº 1.308, de 2015, conclusivamente.

a) Rogério Nogueira – Relator

Aprovado o projeto, conclusivamente, conforme voto do relator, nos termos dos artigos 31 e 33 do Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 12/4/2016.

a) Rogério Nogueira – Presidente

Rogério Nogueira – Roberto Engler – Ricardo Madalena – Aldo Demarchi – Itamar Borges – Beth Sahão – Luiz Fernando – Roberto Morais – Chico Sardelli

### PARECER Nº 659, DE 2016 DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SOBRE A MOÇÃO Nº 155, DE 2015

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável propõe, por meio da moção em epígrafe, que esta Casa apele à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais a fim de que a referida Augusta Casa de Leis acolha a manifestação de solidariedade deste Parlamento Paulista ao povo mineiro, em razão do rompimento, no Município de Mariana, das barragens de Fundão e Santarém, ambas de responsabilidade da Mineradora Samarco, que resultou na maior tragédia ambiental da história do Brasil e acarretou inúmeras mortes, além de prejuízos incalculáveis à Bacia do Rio Doce e a todo o meio ambiente daquela região.

Nos termos do artigo 156 do Regimento Interno desta Casa, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 159ª a 1ª Sessões Ordinárias, de 14/12 a 02/02/2016, não recebendo emendas ou substitutivos.

Em seguida, de acordo com o disposto no artigo 156, caput, in fine, do regimento citado, a propositura, para os fins do artigo 31, I, e §11, e nos termos do artigo 33, II, desse mesmo diploma, foi enviada a esta Comissão, a fim de ser deliberada conclusivamente.

"Em 5 de novembro, o Brasil assistiu perplexo às consequências do rompimento das barragens de Fundão e Santarém, em Mariana, Município da região central de Minas Gerais. As barragens são administradas pela mineradora Samarco. Por conta de seu rompimento, uma imensa quantidade de rejeitos de mineração foi derramada, provocando a morte e o desaparecimento de pessoas em Bento Rodrigues, subdistrito de Mariana, e uma devastação ambiental gravíssima."

O trecho acima, extraído da propositura, é apenas um diminuto resumo dos fatos. As consequências da tragédia, porém, não são diminutas e são tão numerosas que seria impossível listar todas aqui. Ainda que um dia a população afetada tenha novamente um lugar onde morar e uma fonte de renda, nada irá trazer de volta a vida que se tinha anteriormente, sem as marcas emocionais dos acontecimentos e sem a perda de familiares e amigos. Dizer que a vida que tinham antes da tragédia jamais será recuperada é sintetizar em uma frase algo tão profundo e com repercussões para toda a vida que nos parece até desleal fazê-lo. Estamos certos, entretanto, que a idéia de perda irreparável dessa frase pode ser percebida por quem a lê. E perda irreparável sofreu também todo o meio ambiente. Deveras, a propositura reproduziu trecho da afirmação de especialista, que fez a seguinte reflexão:

"A realidade é que tivemos danos ambientais irreparáveis. [...] Podemos dizer que 80% do que foi danificado lá é perda, não há como pensar em um plano de recuperação ambiental a curto e médio prazos."

Se assistir, de longe, às reportagens sobre o caos social e ambiental provocado pelo rompimento das barragens referidas já nos causa choque, resta mesmo impossível imaginar a dor sentida pela população local, diretamente e irremediavelmente prejudicada. Quanto ao meio ambiente, porém, toda a sociedade brasileira perdeu. Seja pela solidariedade que este povo paulista quer demonstrar com o povo mineiro, ou seja, pelo impacto ambiental que a todos prejudicou, a moção merece ser acolhida e enaltecida no aspecto meritório.

No mais, não vemos óbices constitucionais ou legais, nem qualquer impedimento, daqueles contidos no artigo 158 do Regimento Interno Consolidado, que impeça a moção de seguir adiante.

Diante do que foi exposto, a moção, além de não apresentar óbices constitucionais ou legais, é positiva em seu aspecto meritório, motivo pelo qual manifestamo-nos, de forma conclusiva, favoravelmente à aprovação da Moção n.º 155, de 2015, conclusivamente.

a) Ana do Carmo – Relatora

Aprovada a moção, conclusivamente, conforme voto da relatora, nos termos dos artigos 31 e 33 do Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 12/4/2016.

a) Roberto Tripoli – Presidente

Luiz Turco – Ana do Carmo – Orlando Bolçone – Milton Leite Filho – Chico Sardelli – Celso Nascimento – Carlão Pignatari – Roberto Tripoli

## DELIBERAÇÕES NAS COMISSÕES

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

**Projeto de lei nº 1738, de 2010**

(Autor: Deputado Fausto Figueira)

Rejeitado o projeto, conclusivamente, conforme voto do relator, nos termos dos artigos 31 e 33 do Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 12/4/2016.

a) Rogério Nogueira – Presidente

Rogério Nogueira – Luiz Fernando – Beth Sahão – Roberto Engler – Ricardo Madalena – Chico Sardelli – Aldo Demarchi – Roberto Morais

### COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**Moção nº 155, de 2015**

(Autor: Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)

Aprovada a moção, conclusivamente, conforme voto da relatora, nos termos dos artigos 31 e 33 do Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 12/4/2016.

a) Roberto Tripoli – Presidente

Luiz Turco – Ana do Carmo – Orlando Bolçone – Milton Leite Filho – Chico Sardelli – Celso Nascimento – Carlão Pignatari – Roberto Tripoli

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

**Projeto de lei nº 147, de 2015**

(Autor: Deputado Chico Sardelli)

Aprovado o projeto, conclusivamente, conforme voto do relator, nos termos dos artigos 31 e 33 do Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 12/4/2016.

a) Rogério Nogueira – Relator

Rogério Nogueira – Roberto Engler – Luiz Fernando – Beth Sahão – Ricardo Madalena – Chico Sardelli – Aldo Demarchi – Roberto Morais

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

**Projeto de lei nº 245, de 2015**

(Autora: Deputada Célia Leão)

Aprovado o substitutivo da CCJR, conclusivamente, conforme voto do relator, nos termos dos artigos 31 e 33 do Regimento Interno, e prejudicado o projeto na forma original.

Sala das Comissões, em 13/4/2016.

a) Rogério Nogueira – Presidente

Luiz Fernando – Beth Sahão – Roberto Engler – Rogério Nogueira – Chico Sardelli – Ricardo Madalena – Aldo Demarchi – Roberto Morais

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

**Projeto de lei nº 1308, de 2015**

(Autor: Deputado Chico Sardelli)

Aprovado o projeto, conclusivamente, conforme voto do relator, nos termos dos artigos 31 e 33 do Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 12/4/2016.

a) Rogério Nogueira – Presidente

Rogério Nogueira – Roberto Engler – Ricardo Madalena – Aldo Demarchi – Itamar Borges – Beth Sahão – Luiz Fernando – Roberto Morais – Chico Sardelli

# Comissões

## COMUNICADOS

### COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS

**COMUNICADO**

Comunico às Senhoras Deputadas e aos Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão de Assuntos Desportivos, a realização do VI Seminário Esporte, Atividade Física e Saúde, nos dias 11 (início às 14h30), 12 13 e 14 de abril de 2016 (início às 9h), no Auditório Franco Montoro desta Casa de Leis.

| Membros Efetivos | | Membros Substitutos |
|---|---|---|
| Célia Leão | PSDB | Carlos Bezerra Jr. |
| Hélio Nishimoto | PSDB | Welson Gasparini |
| Alencar Santana Braga | PT | Ana do Carmo |
| Luiz Fernando | PT | João Paulo Rillo |
| Aldo Demarchi | DEM | Rogério Nogueira |
| Airton Garcia Ferreira | PSB | Caio França |
| Chico Sardelli | PV | Roberto Tripoli |
| Itamar Borges | PMDB | Jorge Caruso |
| Wellington Moura | PRB | Sebastião Santos |
| Paulo Correa Jr | PEN | Feliciano Filho |
| Gileno Gomes | PSL | |

Sala das Comissões, 08 de abril de 2016.

Deputado Wellington Moura - Presidente

# Debates

## 6 DE ABRIL DE 2016 42ª SESSÃO ORDINÁRIA

**Presidentes: ANALICE FERNANDES, JOOJI HATO, FERNANDO CAPEZ e MARIA LÚCIA AMARY**

**Secretário: JOOJI HATO**

## RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - ANALICE FERNANDES
Assume a Presidência e abre a sessão.

2 - WELSON GASPARINI
Faz breve comentário sobre a importância da colocação de flúor na água, visando melhorar a saúde dentária da população. Discorre sobre a atual situação política pela qual passa o País. Lembra as eleições municipais, que ocorrerão neste ano. Cita qualidades, a seu ver, necessárias aos candidatos a cargos eletivos.

3 - JOOJI HATO
Assume a Presidência e saúda a cidade de Pedra Bela pelo seu aniversário.

4 - ORLANDO BOLÇONE
Faz reflexão sobre assuntos tratados durante reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, nesta manhã, com a participação do presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - Fapesp, prof. Dr. José Goldemberg, que prestou contas do setor. Dá conhecimento de plano que traça os horizontes tecnológicos para o estado de São Paulo até o ano de 2025. Parabeniza a Fapesp pela destinação de 95% de seus recursos para atividades fins e apenas 5% para a área administrativa.

5 - CORONEL TELHADA
Faz comentário sobre a aprovação do PLC 08/16, ontem. Acrescenta que a matéria trata de alterações na diária especial por jornada de trabalho do policial militar - Dejem - aos integrantes da Polícia Militar. Parabeniza o governador pelo envio da proposta. Agradece a seus pares pelo apoio à propositura.

6 - CARLOS GIANNAZI
Fala sobre a audiência pública que aconteceu ontem, neste Parlamento, com a participação de cerca de 600 agentes de organização escolar da Rede Estadual de Ensino. Faz menção aos baixos salários da categoria, ante a sua ampla lista de responsabilidades profissionais, desempenhadas nas escolas. Como exemplo, mostra holerites de servidores do quadro de apoio da Educação, todos inferiores a mil reais mensais. Ressalta sua indignação diante da situação.

7 - PRESIDENTE JOOJI HATO
Presta esclarecimentos quanto à fala do deputado Carlos Giannazi.

8 - ANALICE FERNANDES
Cumprimenta os policiais pela aprovação do PLC 08/16, bem como o deputado Coronel Telhada pela militância em favor da categoria. Fala sobre temas tratados durante reunião na Secretaria de Educação, nesta manhã. Dá ênfase à solicitação feita junto à pasta para que seja construída uma Etec em Taboão da Serra. Relata a queda na arrecadação do Estado, o que, adita, resulta em contingenciamento orçamentário, impedindo aumentos de salários ao funcionalismo. Apela à presidente da Apeoesp que não estimule os professores a uma nova greve na rede pública de ensino.

9 - ED THOMAS
Parabeniza a Polícia Militar pela aprovação de matéria em favor do setor. Discorre sobre a Segurança Pública. Fala de sua preocupação com o fim de contratos na região de Presidente Prudente, que, destaca, fez com que policiais civis fossem remanejados para atendimento ao público em portarias das unidades, além da realização de serviços de vigilância. Informa que, segundo o sindicato da categoria, dos nove investigadores, somente sete permanecerão no cargo. Diz que o efetivo não é suficiente para atuar na região.

10 - ANALICE FERNANDES
Assume a Presidência.

11 - JOOJI HATO
Faz comentário sobre a permanência de crianças em vias públicas, em situação de abandono. Tece críticas ao governo federal pelo cenário. Parabeniza juiz de Fernandópolis, que, informa, instituiu o "toque de recolher" naquele município.

12 - ROBERTO MASSAFERA
Tece elogios ao governador Geraldo Alckmin pela instalação de Etecs e Fatecs. Diz que este modelo, o de formação técnica, é o adotado na Alemanha. Faz explanação e defende a pílula do câncer. Discorre sobre tratamentos alternativos para a doença. Apela ao reitor da USP que mande reabrir o laboratório experimental de São Carlos, onde é produzida a substância.

GRANDE EXPEDIENTE

13 - CORONEL CAMILO
Pelo art. 82, fala sobre a aprovação da Dejem, ontem, neste Parlamento. Tece agradecimentos a seus pares. Explica o que representa o pagamento dessa diária especial por jornada de trabalho a policiais militares.

14 - WELSON GASPARINI
Pelo art. 82, comenta a possível implantação da Região Metropolitana de Ribeirão Preto, prevista para este ano. Afirma que esta é a demanda de 33 municípios que integram a região, e que, a seu ver, serão beneficiados pela medida. Pede o apoio dos líderes partidários pela urgência na aprovação do projeto, tão logo ele ingresse nesta Casa.

15 - BARROS MUNHOZ
Solicita a suspensão dos trabalhos até as 16 horas e 30 minutos, por acordo de lideranças.

16 - PRESIDENTE ANALICE FERNANDES
Defere o pedido e suspende a sessão às 15h41min.

17 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ
Assume a Presidência e reabre a sessão às 16h31min.

18 - CAMPOS MACHADO
Pelo art.82, tece comentários a respeito da mensagem enviada, pela Defensoria Pública, a esta Casa. Manifesta-se contrariamente ao pleito remuneratório dos defensores públicos. Afirma que o Ministério Público deve instaurar inquérito civil público para apurar a iniciativa da citada instituição. Defende o desmembramento da análise das intenções dos defensores públicos e dos servidores da entidade.

19 - JOSÉ ZICO PRADO
Pelo art. 82, posiciona-se contra divergências entre defensores públicos e servidores da Defensoria Pública. Defende projeto único a abranger ambas as categorias.

20 - RAFAEL SILVA
Pelo art. 82, informa visita de mulher em tratamento contra o câncer, em seu gabinete. Lembra que defende, desde 2015, a produção da fosfoetanolamina. Questiona se é crime vislumbrar a cura da enfermidade.

21 - CARLÃO PIGNATARI
Pelo art. 82, critica o anúncio, pelo governo federal, de contingenciamento de cerca e 6,6 bilhões de reais, da Saúde e da Educação. Afirma que mesmo aporte financeiro fora liberado para deputados federais, contrários ao impeachment da presidente Dilma Rousseff, a título de emenda parlamentar. Reflete acerca do programa "Minha Casa Minha Vida".